



Prefeitura de
Fortaleza



PROJETO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) QUIOSQUES PARA VENDA DE REVISTAS NA PRAÇA DO CARMO.

LOCAL: PRAÇA DO CARMO, NA ÁREA COPREENDIDA ENTRE A AV. DUQUE DE CAXIAS E A RUA CLARINDO DE QUEIROZ NO SENTIDO NORTE-SUL E ENTRE A RUA MAJOR FACUNDO E A RUA BARÃO DO RIO BRANCO NO SENTIDO LESTE-OESTE

BAIRRO: CENTRO

1. Objeto

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da SERCEFOP (Secretaria Executiva Regional do Centro), apresenta Projeto Básico para **Construção de 8 (oito) Quiosques para Venda de Revistas na Praça do Carmo**, como parte complementar da Obra de Restauração e Requalificação da Praça do Carmo.

2. Situação Atual

Quando do projeto de Restauração e Requalificação da Praça do Carmo verificou-se a existência de 8 (oito) bancas de revistas, licenciadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, distribuídas de forma aleatória e com grande divergência em suas formas, dimensões e apresentação, o que ocasionava uma grande interferência no espaço, que é de grande relevância histórica e religiosa.

3. Solução Proposta

Propomos então a construção de Quiosques com um modelo padronizado, projetado levando em consideração o estilo da edificação de valor histórico, bem como



da praça onde serão instalados, de modo que estes equipamentos possam ter uma convivência harmônica com o espaço.

O dimensionamento das unidades foi definido seguindo as dimensões permitidas pela legislação vigente – Decreto Nº 9143, de 09.07.1993, ou seja, área máxima de 8,00m², e serão construídos em aço galvanizado, para que tenham longa vida útil.

4. A Modalidade da Licitação

A modalidade da licitação será Carta Convite.

5. Regime de Execução da Obra

O Objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário, por tratar-se da execução da obra por preço certo de unidades determinadas, mediante pagamento após a Instalação de cada 02 (dois) Quiosques e Lavratura do Termo de Recebimento.

6. Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias.

7. Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

8. Componentes do Instrumento Convocatório

- Projeto básico;



- Justificativa;
- Especificações de Materiais e Serviços;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação do Grupo / Sub Grupo / Serviço, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Projeto Arquitetônico contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados.

9. Parcelas de Maior Relevância Para Execução da Obra

Esquadrias e Ferragens; Vidros e Coberturas.

10. Valor Global Máximo da Obra

R\$ 121.749,09 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) – com **BDI de 25% incluso**.

10. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: Projetos/Atividades nº. **15.451.0023.1404.0001**, Elemento de Despesa **4.4.90.51**, Fonte de Recurso **0.100**.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.